



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

VISTO

EM

27, 12, 18

*Alberto TCBM*  
SUPERINTENDENTE DE  
ATIVIDADES TÉCNICAS  
José Alberto dos Santos  
RGBM 11258-5  
Mat. 544/95

CONSULTA TÉCNICA 22/2018 - SAT

ASSUNTO	LEGISLAÇÃO REFERENTE
USO DE CPF PARA ENTRADA DE PROJETOS	DECRETO Nº 55.175/2017 INSTRUÇÃO TÉCNICA GERAL PROVISÓRIA

**DOCUMENTO:**

1. CONSULTA EFETUADA:

Solicitação realizada pelo o setor de administração e arquivo da SAT/CBMAL, mediante a grande demanda de processos solicitando abertura de Processo de Segurança Contra Incêndio e Emergências (PSCIE) de clientes com Cadastro de Pessoa Física (CPF).

2. RESPOSTA:

Para o serviço de atividades técnicas, qualquer atividade empresarial regulamentada pela Receita Federal deve possuir, primeiramente, CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) com a lista das atividades econômicas de acordo com o CNAE (Cadastro Nacional de Atividade Econômica). Algumas exceções abrangem os profissionais liberais (pessoas físicas) que realizam serviços (escritórios, consultórios, entre outros).

Um entendimento adicional são as pessoas físicas proprietárias de edificações as quais são alugadas para fins específicos e que necessitam de PSCIE. Esta comissão entende que os projetos das edificações, cujo cliente seja pessoa física portadora de CPF, tenham sua entrada autorizada desde que seja apresentado e anexado ao PSCIE por parte do proprietário o termo de responsabilidade (em anexo) informando que a edificação será alugada exclusivamente para a atividade e risco contemplados no projeto, de acordo com a legislação em vigor.

Maceió - AL, 20 de dezembro de 2018.

*[Handwritten signatures]*





ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

ROBERTO WANDERLEY AMORIM JÚNIOR – MAJ BM

CARLOS EDUARDO SANTOS VASCONCELOS – CAP BM

THIAGO SALVADOR DOS SANTOS – CAP BM





ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

ANEXO "A"

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do  
RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº: \_\_\_\_\_ e proprietário (a)  
da edificação localizada no endereço \_\_\_\_\_, nº  
\_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, CEP:  
\_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_ /AL, a qual será alugada com as seguintes  
características:

Ocupação/Uso/Divisão (Tabela 1 – IT Geral): \_\_\_\_\_

Descrição da Atividade: \_\_\_\_\_

Solicito apreciação de processo de segurança contra incêndio e emergências (PSCIE),  
tendo ciência de que a edificação só poderá ser utilizada de acordo com o uso a qual foi projetada,  
conforme Art. 41 do Decreto Estadual nº 55.175/2017.

\_\_\_\_\_/AL, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Nome do Solicitante  
CPF  
Telefone

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*